2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 040/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 40/2025
Propositor (Vereador): Janaina Ballaris
Valor da Emenda: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Natureza da Aplicação: Custeio

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE:

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual: **Secretaria de Esporte e Lazer**

Órgão Executor / Entidade Beneficiária: Secretaria de Esporte e Lazer – **Aplicação Direta**

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA:

"FOMENTAÇÃO DOS ESPORTES DE PRAIA PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEEL"

A presente Emenda Impositiva, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destina-se ao fomento do esporte de praia a ser executado Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, disponibilizando a logística necessária para o desenvolvimento das modalidades esportiva e recreativas de areia de praia, assegurando melhores condições de organização, segurança e atendimento aos participantes e ao público, promovendo o incentivo à prática da atividade física e esportiva, seu fortalecimento e a ampliação do acesso da população às atividades esportivas e de lazer oferecidas pelo Município.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Despesa: 7580

Dotação Orçamentária: 20.02.06 / 33 812 3001 2405 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 80400-40

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:

- Banco: 0104 – Caixa Econômica Federal
- Agência: 0964-4

• Conta Corrente: 3703570.388.117-6

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Agosto/2026	Executado
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Agosto/Dezembro/2026	Em Execução
Execução do objeto	Agosto/Dezembro/2026	Prevista
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo nº: 36172/2025-D, o referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de contratação, recebimento e demais documentos comprobatórios.

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento licitatório de registro de preço, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Modalidade:

() Licitação
() Contrato
(x) Ata de Registro de Preços
() Convênio
() Termo de Fomento
() Termo de Colaboração
() Contrato de Gestão
() Credenciamento
() Dispensa/Inexigibilidade
() Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

() Não iniciada
() Em execução
() Concluída

(x) Parcialmente executada
() Impedimento técnico

Justificativa: Consta no cronograma de atividades da Secretaria para execução no segundo semestre nos eventos esportivos executados na orla da praia.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos destinados pela presente Emenda Impositiva serão utilizados para reforçar as ações destinados a execução de eventos esportivos no território do município.

Praia Grande/SP, 01 de outubro de 2026.

ADRIANO DA SILVA GONCALVES:13053641801

Assinado de forma digital por ADRIANO DA SILVA GONCALVES:13053641801
Dados: 2026.10.05 12:08:50 -03'00'

Adriano da Silva Gonçalves
Secretário Adjunto
SEEL-20.00001